

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO

REGULAMENTO

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 30/12/2011

SUMÁRIO:

Pág. 03

Pág. 03

Pág. 06

Pág. 11

Pág. 13

ART. 315 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JUNIOR

ART. 316 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PRÉ-JUNIOR

ART. 317 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MIRIM

ART. 318 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRIM

ART. 319 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINI-MIRIM

Pág. 28

ART. 320 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO TOP, AMADOR TOP E MÁSTER TOP

Pág. 30

ART. 321 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JOVEM CAVALEIRO, AMADOR E MÁSTER

Pág. 31

ART. 322 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO A, AMADOR A E MÁSTER A

Pág. 31

ART. 323 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO B, AMADOR B E MÁSTER B

Pág. 31

ART. 324 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMAZONA TOP, AMAZONA, AMAZONA A E AMAZONA B

Pág. 32

ART. 325 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO

Pág. 33

ART. 326 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

Pág. 37

ANEXO I - QUADRO DE CATEGORIAS E IDADES PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS

Pág. 46

ART. 308 – INTRODUÇÃO

ART. 309 – ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

ART. 310 – REGRAS GERAIS

ART. 311 – CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO
INDIVIDUAL E POR EQUIPES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 312 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA
SENIOR TOP

ART. 313 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA
SENIOR

Pág. 16

Pág. 19

ART. 314 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA
YOUNG RIDER

Pág. 19

Pág. 21

Pág. 24

Pág. 26

ART. 308 - INTRODUÇÃO

Este regulamento define as regras especiais dos Campeonatos Brasileiros de Salto e deve ser lido em conjunto com as versões vigentes dos Estatutos da Confederação Brasileira de Hipismo, Regulamento Geral, Regulamento de Saltos, Regulamento Veterinário, Diretrizes Técnicas, Caderno de Encargos e todas as suas correções e / ou modificações publicadas pela CBH após a edição dos respectivos regulamentos, os quais permanecem válidos exceto aonde especificamente mencionado.

Um procedimento de queixas e/ou reclamações é previsto pelos Estatutos e Regulamento Geral da CBH. De acordo com este procedimento, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro (STJD - HB) com sede no Rio de Janeiro, tem exclusiva jurisdição para ser o fórum final de eventuais disputas referentes a estes eventos.

A CBH é responsável pela supervisão técnica das instalações e infra-estrutura, bem como pela organização, realização, controle e fiscalização das competições.

ART. 309 - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

1. Categorias e Agrupamentos

1.1 A Confederação Brasileira de Hipismo será anualmente responsável pela organização e realização de Campeonatos Brasileiros de Salto, em datas e locais por ela determinados, para as seguintes categorias e agrupamentos:

- Mirim e Young Rider;
- Pré-Júnior e Júnior;
- Sênior Top.

1.2 A CBH anualmente delegará às Federações Estaduais a organização e realização, sob sua supervisão, de Campeonatos Brasileiros de Salto para as seguintes categorias, subdivisões e agrupamentos:

- Sênior;
- Mini Mirim e Pré-Mirim;
- Jovem Cavaleiro Top, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro A e Jovem Cavaleiro B;
- Amador Top; Amador; Amador A e Amador B;

- Máster Top, Máster, Máster A e Máster B;
- Amazona Top, Amazona, Amazona A e Amazona B;
- Escolas de Equitação - Série Intermediária e Principal;
- Cavalos Novos 4, 5, 6 e 7 anos.

1.3. Os Campeonatos Brasileiros de Salto realizados em locais distintos deverão sempre ocorrer em datas distintas.

1.4. Mediante aprovação da CBH, poderá ser realizado um Concurso de Salto Nacional paralelamente a realização de um Campeonato Brasileiro de Salto, desde que para categorias e subdivisões distintas.

2. Locais e datas

2.1. O local e a data de realização de cada Campeonato Brasileiro serão fixados em Assembléia Geral Ordinária para aprovação do Calendário Anual Oficial da CBH do ano imediatamente subsequente.

3. Siglas, Idades e Alturas

3.1. São as seguintes as siglas, idades e alturas dos Campeonatos Brasileiros de Salto:

- **CBS-ST (Sênior Top)**: a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,50m, altura máxima 1,60m inclusive desempates;
- **CBS-S (Sênior)**: a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,35m, altura máxima 1,45m inclusive desempates;
- **CBS-YR (Young Rider)**: a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,40m, altura máxima 1,50m inclusive desempates;
- **CBS-JR (Júnior)**: a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos; altura mínima 1,40m, altura máxima 1,45m inclusive desempates;
- **CBS-PJR (Pré-Júnior)**: a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 16 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;

- **CBS-MR (Mirim)**: a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 14 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- **CBS-PMR (Pré-Mirim)**: a partir do começo do ano em que completar 11 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 13 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- **CBS-MMR (Mini- Mirim)**: a partir do começo do ano em que completar 8 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 11 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- **CBS-JCT (Jovem Cavaleiro Top)**: a partir do começo do ano em que completar 17 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- **CBS-JC (Jovem Cavaleiro)**: a partir do começo do ano em que completar 15 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- **CBS-JCA (Jovem Cavaleiro A)**: a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- **CBS-JCB (Jovem Cavaleiro B)**: a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- **CBS-AMT (Amador Top)**: a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- **CBS-AM (Amador)**: a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- **CBS-AMA (Amador A)**: a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- **CBS-AMB (Amador B)**: a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- **CBS-MT (Máster Top)**: a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- **CBS-M (Máster)**: a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;

- **CBS-MA (Máster A)**: a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- **CBS-MB (Máster B)**: a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- **CBS-LT (Amazona Top)**: idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior A, Sênior e Sênior Top; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- **CBS-L (Amazona)**: idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- **CBS-LA (Amazona A)**: idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- **CBS-LB (Amazona B)**: idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- **CBSEE-INT (Escolas de Equitação - Série Intermediária)**: a partir do começo do ano em que completar 8 anos; altura mínima 0,80m, altura máxima 0,85m inclusive desempates;
- **CBSEE-PRIN (Escolas de Equitação - Série Principal)**: a partir do começo do ano em que completar 8 anos; altura mínima 0,90m, altura máxima 0,95m inclusive desempates;

Regulamento Próprio

ART. 310 REGRAS GERAIS

1- Concorrentes e participação

1.1 O Campeonato Brasileiro de Salto só será realizado com um número mínimo de 3 (três)concorrentes oficialmente inscritos (inscrições definitivas)

1.2 Cada concorrente poderá participar do Campeonato Brasileiro de sua categoria ou subdivisão montando até 2 (dois) cavalos.

1.3 Nenhum concorrente de qualquer categoria poderá participar em mais de 1 (um) Campeonato Brasileiro, com exceção dos concorrentes que participam de (a):

1.3.1 (uma) das subdivisões da categoria Amazona e que poderão participar também em qualquer outra categoria ou subdivisão dos Campeonatos Brasileiros de Salto, de acordo com sua idade e nível técnico;

1.3.2 (uma) das subdivisões da categoria Máster e que poderão participar também em qualquer subdivisão do Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Amador, de acordo com seu nível técnico;

1.3.3 categoria Máster, subdivisão Máster Top, e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Sênior ou Sênior Top, de acordo com seu nível técnico.

1.3.4 Categoria Amador, subdivisão Amador Top, e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da Categoria Senior.

1.3.5 categoria Young Rider e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Junior, Sênior ou Sênior Top, de acordo com sua idade e nível técnico.

1.3.6 Categoria Sênior que poderão participar também dos CBS Sênior e Sênior Top, desde que com cavalos distintos.

1.3.7 Os concorrentes que se enquadrarem em mais de uma categoria no Campeonato Brasileiro conforme os capítulos acima, deverão optar pela participação de no máximo de **2** (Dois) Campeonatos, com exceção as concorrentes do Campeonato Brasileiro de Amazonas

1.4 Nos Campeonatos Brasileiros para as categorias Jovem Cavaleiro, Amador e Máster, cada concorrente poderá participar de apenas uma das subdivisões previstas, não sendo permitida a participação de concorrentes em altura inferior a 0,15m de qualquer de suas participações em CSN, CSle e CSE nos últimos 12 (doze) meses, com exceção da subdivisão Máster Top.

1.5 É obrigatória a apresentação do Certificado de Amador nas categorias Amador e Máster, em todas as subdivisões, com exceção da subdivisão Máster Top.

1.6 No Campeonato Brasileiro para a categoria Amazona, cada concorrente poderá participar de apenas 1 (uma) das subdivisões previstas, não sendo permitida a participação das concorrentes em altura inferior a 0,15m de quaisquer de suas participações em CSN, CSle e CSE nos últimos 12 (doze) meses, com exceção da subdivisão Amazona Top.

1.7 Nos CBSEE, cada concorrente poderá participar anualmente em apenas uma das subdivisões previstas, sem nunca repetir a participação em uma mesma subdivisão.

1.8 No CBSEE, em todas as suas séries, todos os concorrentes que terminem a segunda prova estarão habilitados a participar da terceira prova.

1.9 No CBSEE, cada cavalo poderá participar até 3 (três) vezes por dia no Campeonato e no máximo 2 (duas) duas vezes na mesma categoria.

1.10 Primeira prova: poderão participar desta prova todos os conjuntos formalmente inscritos no Campeonato Brasileiro nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais.

1.11 Segunda prova: poderão participar desta prova os conjuntos que participaram da primeira prova, terminando-a ou não. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos idênticos, em caso de eliminação no primeiro percurso somente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso para efeito de contagem de pontos para a equipe, estando eliminados da contagem individual, **com exceção à Categoria Sênior Top.**

1.12 Terceira prova: Nas Categorias e sub divisões de um campeonato onde haja mais de 50 conjuntos, poderão participar desta prova os conjuntos que participaram e terminaram a segunda prova, desde que classificados entre os 50% (cinquenta por cento) melhores na classificação parcial do Campeonato após a realização das 2 (duas) qualificativas individuais, com uma quota mínima garantida de 25 vagas e quota máxima de 40 vagas, ou todos os empatados em quadragésimo. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos distintos, em caso de eliminação no primeiro percurso, os concorrentes não poderão retornar para o segundo percurso.

Nas categorias e sub divisões de um campeonato onde haja menos de 50 conjuntos, poderão participar desta prova todos os conjuntos que terminaram a segunda prova.

1.13 Prova Extra: poderão participar desta prova, se assim desejarem, todos os conjuntos não classificados para a terceira prova **e/ou** final individual.

2. Equipes

2.1. Nos Campeonatos Brasileiros de Salto, cada Federação Estadual se fará representar por 1 (uma) única equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) integrantes.

2.1.1. No CBSEE, em todas as suas séries, a equipe deverá ser composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes.

2.2. Os títulos por Equipe nos Campeonatos Brasileiros de Salto só serão disputados com um número mínimo de 2 (Duas) equipes oficialmente inscritas (Inscrição Definitiva).

3. Ordens de Entrada

3.1. Primeira prova - equipes e 1ª qualificativa individual: Ordem de entrada definida por sorteio, **(de todos como individuais)**, a ser realizado na reunião técnica

respectiva.

3.2 Segunda prova - final por equipes e 2ª qualificativa individual e **Primeira Prova da Categoria Sênior Top**: entrarão inicialmente em pista os concorrentes individuais, na ordem inversa de classificação. A seguir os concorrentes de equipes na ordem inversa de classificação das equipes. A classificação das equipes se dará, primeiramente, pela soma dos pontos perdidos pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada uma delas. Em caso de empate, pelas classificações dos três melhores integrantes da primeira prova.

3.2.1. Os Chefes de Equipes poderão escolher em quais lugares, dentre os disponíveis, seus concorrentes partirão.

3.2.2. Os Chefes de Equipes que tiverem 1 (um) concorrente a menos poderão escolher em quais lugares, dentre os 4 (quatro) ou 5 (cinco) disponíveis, seus concorrentes partirão.

3.3. Prova extra: para os conjuntos não classificados para a final individual a ordem de entrada definida por sorteio, a ser realizado na reunião técnica respectiva. Este sorteio deverá seguir as prescrições contidas no Regulamento de Saltos.

3.3.1. Em nenhuma das séries do CBSEE haverá prova extra.

3.4 Terceira prova - final individual: ordem inversa de classificação, em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado na primeira prova. Segundo Percurso: Ordem inversa da classificação incluindo o resultado do primeiro percurso.

3.4.1 Para o desempate dos Títulos **de Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado** prevalece à ordem do segundo percurso da terceira prova e da **Segunda prova para a Categoria Sênior Top**.

4. Treino Facultativo

4.1. No dia em que antecede a primeira prova, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, sobre um percurso com entre 8 (oito) e 10 (dez) obstáculos, incluindo uma combinação,

4.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa.

4.3. Será organizado com horários proporcionais ao número de concorrentes inscritos por cada uma das Federações Estaduais. A Federação anfitriã iniciará os treinos seguindo-se as demais por sorteio.

4.4. É responsabilidade do Comitê Organizador o sorteio da ordem de entrada e a divulgação dos horários reservados a cada Federação Estadual. Os horários

deverão ser informados aos chefes de equipe. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

4.5 A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia.

4.6 Cada concorrente disporá de, no máximo, 90 segundos para treinar livremente cada cavalo.

4.7 (um) Instrutor terá livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

4.8 É vedada a distribuição de prêmios de qualquer espécie ou natureza.

4.9 Rédeas especiais são proibidas de acordo com o Regulamento de Salto.

5. Características e aspectos técnicos das provas

5.1. As características e exigências técnicas das provas dos CBS constam dos artigos específicos para cada categoria e subdivisão.

5.2. A segunda e a terceira prova serão realizadas sobre 1 (um) ou 2 (dois) percursos , dependendo da categoria.

5.3. Excepcionalmente, em função das condições climáticas locais e das dimensões e piso das pistas, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a redução da velocidade das provas.

6. Dia de Descanso

6.1 Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Sênior Top, Sênior, Young Rider, Junior, Pré-Junior, Mirim, Pré-Mirim, Mini-Mirim, em todas as suas séries.

6.2 Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Jovens Cavaleiro, Amador, Máster e Amazonas, em todas as suas subdivisões, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador.

6.3 É obrigatória a realização de uma prova extra, com um percurso simplificado e julgado pela tabela A artigo 238.2.1, destinada aos concorrentes não habilitados a final.

7. Trabalho dos animais montados por terceiros

7.1 Mini-Mirim: liberados para o trabalho montado por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas.

7.2 Pré-Mirim e Mirim: liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas.

7.3 Pré-Junior, Junior e Young Rider: liberados para trabalho montados por terceiros no plano e sobre os obstáculos somente até às 18:00h do dia que precede o início do evento.

7.4 Escolas de Equitação: liberados para o trabalho montado por terceiros apenas no plano durante todo o evento.

7.5 Demais categorias: liberados para o trabalho montado por terceiros no plano e sobre os obstáculos durante todo o evento.

ART. 311 - CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES, CRITÉRIOS DE DESEMPATE e PREMIAÇÃO

1. Contagem de pontos

1.1. Em todos os CBS, as classificações serão estabelecidas pelo somatório das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova ou etapa de prova.

1.2. Nos casos em que a primeira prova do Campeonato é disputada pela Tabela C, o resultado em pontos perdidos será estabelecido multiplicando-se o tempo final dos concorrentes pelo coeficiente 0.5, sendo o resultado limitado a dois decimais (centésimo). A aproximação será feita para a unidade superior a partir de 0,005 inclusive e para a unidade inferior até 0,004. O concorrente que, após esta operação, obtiver o menor total receberá 0 (zero) ponto de penalidade e os outros concorrentes receberão tantos pontos de penalidade quanto for a diferença entre o seu resultado calculado como acima e o do menos penalizado, multiplicado por 0.5.

1.2.1 Se um concorrente desistir ou for eliminado na primeira prova do Campeonato, terá como resultado 20 pontos somados ao pior resultado da prova após a conversão nas provas julgadas pela tabela C ou 20 pontos somados ao pior resultado nas provas julgadas pela tabela A, **com exceção à Categoria Sênior Top que tem regulamentação própria.**

2. Classificação Individual e critérios de desempate

2.1. Estabelece-se a classificação final individual somando-se as penalidades incorridas por cada conjunto, individualmente, em cada prova ou etapa de prova, sendo declarado campeão o concorrente que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

2.1.2 Os concorrentes integrantes de Equipe que não terminarem o primeiro ou o segundo percurso da segunda prova, receberão 20 (vinte) pontos a mais que o pior resultado entre os concorrentes de Equipe no percurso em questão, **com exceção à Categoria Sênior Top que tem regulamentação própria.**

2.2. Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares dos Campeonatos, será realizado um desempate ao cronômetro ou com faixa de tempo e tempo ideal, conforme prescrito nos artigos específicos de cada categoria e subdivisão. Em caso de nova igualdade nas categorias Sênior Top, Sênior, Young Rider, Junior, Pré Junior e Mirim será disputado um segundo desempate ao cronômetro.

Nas demais categorias e subdivisões, ela será resolvida pela melhor colocação dos concorrentes envolvidos, respectiva e seqüencialmente, na terceira, segunda e primeira prova do Campeonato.

2.2.1. O desempate será realizado sobre obstáculos do (s) percurso (s) A ou A e B, eventualmente elevados e / ou alargados ou estreitados, na mesma velocidade da prova.

2.2.2. O eventual desempate de 3º lugar deverá acontecer antes do eventual desempate para 1º lugar.

2.3. O mesmo concorrente não poderá acumular os títulos de campeão, vice-campeão ou terceiro lugar de um Campeonato Brasileiro de Salto, podendo ocupar somente um lugar no pódio.

3. Classificação por Equipes e critérios de desempate

3.1. Estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova, às penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da segunda prova ou no percurso da segunda prova, dependendo da categoria, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

3.1.1 Na Categoria Sênior Top estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da primeira prova, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

3.2. No caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares dos Campeonatos, será campeã, vice-campeã ou terceira colocada a equipe com menor número de pontos em penalidades após o somatório dos pontos perdidos por seus 3 (três) melhores concorrentes na segunda prova **e na primeira prova para a Categoria Sênior Top.**

3.3. Se permanecer a igualdade para o 1º, 2º e / ou 3º lugares na disputa para os títulos por equipes cujas primeiras provas são disputadas pela Tabela A será campeã a equipe que, considerados os resultados de seus três melhores concorrentes, tiver o menor tempo após o somatório dos tempos ou a maior aproximação do tempo ideal dos seus 3 (três) melhores concorrentes na primeira prova. Nos CBSs cujas primeiras provas são disputadas pela Tabela C será campeã a equipe com o concorrente melhor classificado nesta prova.

3.4 No CBSEE, em todas as séries, estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 4 (quatro) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova às penalidades incorridas pelos 4 (quatro) melhores concorrentes de cada equipe no percurso da segunda prova.

3.5 No CBSEE, em todas as séries, no caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares dos Campeonatos, será campeã, vice-campeã ou terceira colocada

a equipe com menor número de pontos em penalidades após o somatório dos pontos perdidos por seus 4 (quatro) melhores concorrentes na segunda prova.

3.6 No CBSEE, em todas as séries, no caso se permanecer a igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares na disputa para os títulos por equipes dos Campeonatos, será campeã, a que, considerados os resultados de seus quatro melhores concorrentes, tiver a maior aproximação do tempo ideal dos seus 4 (quatro) melhores concorrentes na primeira prova.

4. Premiação de pista e final Obrigatória

4.1. No primeiro dia, haverá premiação de pista, para os seis primeiros classificados com medalhas e escarapelas.

4.2. No segundo dia haverá premiação somente para as equipes, conforme Caderno de Encargos. Caso não tenha disputa por equipe haverá premiação individual.

4.3. No terceiro dia haverá premiação apenas para o campeonato final individual, conforme Caderno de Encargos.

4.4. Ficará a cargo da Comissão Organizadora oferecer diferentes premiações e sua organização, desde que seja dado ênfase as solenidades obrigatórias do Campeonato.

ART. 312 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES TOP (CBS-ST)

1. Primeira prova do CBS-ST > Prova por equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,50m.

Largura máxima: 1,90m (2,10m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,80m e máxima de 4,20m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,50m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

Eventual desempate para o título por equipes: conforme Artigo 311.3, ao cronômetro, altura máxima 1,50m.

Os conjuntos eliminados ou desistentes no Primeiro Percurso, poderão participar do segundo Percurso e receberão 20 pontos perdidos a mais que o pior resultado. Para se classificarem para a final Individual os conjuntos deverão terminar o Segundo Percurso.

- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (2,00m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 560 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

2. Segunda prova do CBS-ST > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo do segundo percurso da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas nos dois Percursos da primeira prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Altura Máxima: 1,55m.

Largura máxima: 1,90m (2,10m para tríplice).

Rio: opcional (largura mínima de 3,80m e máxima de 4,20m, inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,55m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,55m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,50m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,70m.

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,60m.

Largura máxima: 1,90m (2,20m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 4,20m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,60m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,60m;

- Ao menos 5 (cinco) esforços com, no mínimo, 1,55m de altura;

- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 3 (tres) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,80m.

ART. 313 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES (CBS-S)

1. Primeira prova do CBS-S > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,70m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 650 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um máximo de 17 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

2. Segunda prova do CBS-S > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: obrigatório **no primeiro Percurso** (largura mínima de **3,50m** e máxima de **3,80m**, inclusive a sebe) **e opcional no segundo Percurso**.

Liverpool: **opcional** (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,50m**.

- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.
Altura Máxima: 1,40m.
Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).
Rio: não autorizado.
Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).
Extensão máxima: 560 metros.
Velocidade: 400 m/min.
Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-S > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o **do segundo Percurso** da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,45m.
Largura máxima: 1,80m (2,00m para tríplice).
Rio: opcional (largura máxima de **3,80m**, inclusive a sebe).
Liverpool: **opcional** (largura máxima de 2,00m).
Extensão máxima: 500 metros.
Velocidade: 400 m/min.
Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,45m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,45m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,40m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60m.

ART. 314 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA YOUNG RIDERS (CBS-YR)

As características das provas, assim como seus julgamentos, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Sênior (Art. 313) **com exceção à 3ª Prova cujas alturas máximas serão de 1,45m no Percurso A e 1,50m no Percurso B.**

ART. 315 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JUNIORES (CBS-JR)

1. Primeira prova do CBS-JR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Normal ao cronômetro Tabela A, Artigo 238.2.1.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,50m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório.

Extensão máxima: 600 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 ou 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,50m.**

2. Segunda prova do CBS-JR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: obrigatório **no primeiro Percurso** (largura mínima de **3,50m** e máxima de **3,80m**, inclusive a sebe) e **opcional no segundo Percurso**.

Liverpool: **opcional**.

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,60m**.

- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional.

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-JR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A

classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos

Percurso A:

Como **o segundo Percurso** da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,45m.

Largura máxima: 1,80m (2,00m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de **3,80m**, inclusive a sebe).

Liverpool: **opcional**

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,60m**.

ART. 316 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-JUNIOR (CBS-PJR)

1. Primeira prova do CBS-PJR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1.

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,50m (1,70m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de **3,20m** inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,40m**.

2. Segunda prova do CBS-PJR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: obrigatório **no primeiro Percurso** (largura mínima de 3,20m e máxima de 3,50m, inclusive a sebe) **e opcional no segundo Percurso**.

Liverpool: **opcional**

Extensão máxima: 550 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;
- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,50m**.
- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice)

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 550 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-PJR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na

primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como **o do segundo Percurso** da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,35m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de **3,50m**, inclusive a sebe).

Liverpool: **opcional**

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1(um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,50m**.

ART. 317 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MIRINS (CBS-MR)

1. Primeira prova do CBS-MR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). .

Rio: opcional (largura máxima de 3,00m inclusive a sebe).

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

2. Segunda prova do CBS-MR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,00m e máxima de 3,20m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 ou 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35m.

- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-MR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o **segundo Percurso** da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,25m.

Largura máxima: 1,60m (1,70m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,20m., inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 450 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,40 m**.

ART. 318 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRINS (CBS-PMR)

1. Primeira prova do CBS-PMR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1.

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice).

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
 - Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
 - Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
 - Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
 - Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.
- ### **2. Segunda prova do CBS-PMR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:**

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice).

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, **1,20m**.

- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2.

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice).

Liverpool: não autorizado.

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-PMR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como os da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual) **sendo o uso do Liverpool opcional.**

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,15m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 450 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,15m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

ART. 319 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINI-MIRINS (CBS-MMR)

1. Primeira prova do CBS-MMR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, com tempo ideal, Tabela A, Art. 238.6.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

2. Segunda prova do CBS-MMR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.
- **Prova Extra:** no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, com faixa de tempo. Tabela A, Art. 238.6.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo.

3. Terceira prova do CBS-MMR > final individual:

Tipo: normal, com o tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,05m.

Largura máxima: 1,20m (1,30m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05m;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10m.

ART. 320 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS TOP (CBS-JCT), AMADOR TOP (CBS-AMT) E MÁSTER TOP (CBS-MT)

As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Pré-Júnior (Art. 316). No entanto, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador, devendo constar do programa do evento. A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-JCT, CBS-AMT e CBS-MT deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. A terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A, com

acrécimo de 5 cm na altura da prova.

ART. 321 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS (CBS-JC), AMADOR (CBS-AM) E MÁSTER (CBS- M)

As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Mirim (Art. 317). No entanto, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador, devendo constar do programa do evento. A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-JC, CBS-AM e CBS-M deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. A terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A. com acréscimo de 5 cm na altura da prova. **O USO DO RIO NÃO É AUTORIZADO.**

ART. 322 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS A (CBS-JCA), AMADOR A (CBS-AMA) E MÁSTER A (CBS-MA)

As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Pré-Mirim (Art. 318). A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-JCA, CBS-AMA e CBS-MA deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. Terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A. com acréscimo de 5 cm na altura da prova.

ART. 323 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS B (CBS-JCB), AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB)

No CBS para Jovens Cavaleiros B, as características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Mini-Mirim (Art. 319). A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-JCB deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m.

Nos CBS Amador B e Máster B as características técnicas das provas obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Mini-Mirim (Art. 319), porém com a primeira prova julgada pela Tabela A, Art. 238.2.1, ao cronômetro. A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-AMB e CBS-MB deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m.

ART. 324 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA

AMAZONA (CBS-L)

Cada amazona poderá participar de apenas 1 (uma) das subdivisões previstas, conforme o Art. 310, item 1.4.

1. Amazona B: 1,00m.

1.1. Categorias permitidas:

- Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A.

1.2. As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Mini-Mirim (Art. 319). A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-L deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m.

2. Amazona A: 1,10m.

2.1. Categorias permitidas:

- Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster.

2.2. As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Pré-Mirim (Art. 318). A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-L deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. A terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A. com acréscimo de 5 cm na altura da prova.

3. Amazona: 1,20m.

3.1. Categorias permitidas:

- Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top.

3.2. As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Mirim (Art. 317). A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-L deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. Terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A. com acréscimo de 5 cm na altura da prova. **O USO DO RIO NÃO É AUTORIZADO**

4. Amazona TOP: 1,30m.

4.1. Categorias permitidas:

- Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior e Sênior Top.

4.2. As características das provas, assim como seu julgamento, obedecerão às previstas para o Campeonato Brasileiro da categoria Pré-Júnior (Art. 316). No entanto, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador, devendo constar do programa do evento. A segunda prova (tipo 2 percursos) dos CBS-L deverá ter de 10 a 12 obstáculos e uma extensão máxima de 480m. Terceira prova 1 percurso com a mesma característica do percurso A com acréscimo de 5 cm na altura da prova.

ART. 325 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO (CBSEE)

O CBSEE obedece a seguinte regulamentação específica:

1. Séries, Alturas e Larguras e Características das Pistas

1.1. Séries, Alturas e Larguras:

- Série Intermediária (0,80m / 0,85m x 0,90m).
- Série Principal (0,90m / 0,95m x 1,00m).

1.2. Características das pistas:

- Piso de Areia (obrigatório);
- Outdoor (descoberta) ou Indoor (coberta);
- Dimensões mínimas: 25m x 70m.

4. Títulos Individuais e desempates

2.1. Desempates para os títulos individuais: Havendo igualdades para o 1º, 2º ou 3º lugares em conformidade com o estabelecido no Artigo 311, item 2, serão realizados desempates, com faixa de tempo e tempo ideal, sobre 6 (seis) obstáculos do percurso, sem alteração da altura e largura, com as seguintes características técnicas:

- Velocidade de 350 m/min para a Série Intermediária e Principal;
- Extensão: máximo de 280 metros para a Série Intermediária e Principal;
- Nas séries Intermediária e Principal poderá ser usado 1 (um) duplo, em sua altura do percurso inicial.

3. Treino facultativo

3.1 Deverão ser organizados Treinos facultativos para todas as Séries do CBSEE, conforme Art. 310, com as seguintes peculiaridades:

Obstáculos:

- 5 a 7 obstáculos, no máximo 1 (um) duplo para as Séries Intermediária e Principal;

4. Aspectos técnicos

4.1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO ESCOLAS DE EQUITAÇÃO - SÉRIE INTERMEDIARIA (CBSEE-INT)

Primeira prova do CBSEE-INT > 1ª prova por Equipes e 1ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,80m.

Largura máxima: 0,90m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de 1 (um) lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75m de altura;

- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80m.

Segunda prova do CBSEE-INT > Final por equipes e 2ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3.

Altura Máxima: 0,80m.

Largura máxima: 0,90m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de 1 (um) lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80m (os muros

com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75m de altura;

- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80m.

Terceira prova do CBSEE-INT > Final Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,85m.

Largura máxima: 0,90m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de (1) um lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,85m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,85m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,80m de altura;

- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

4.2. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO ESCOLAS DE EQUITAZÃO - SÉRIE PRINCIPAL (CBSEE-PRIN)

Primeira prova do CBSEE-PRIN > 1ª prova por Equipes e 1ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,90m.

Largura máxima: 1,00m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 14 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,85m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

Segunda prova do CBSEE-PRIN > Final por equipes e 2ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,90m.

Largura máxima: 1,00m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 14 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,85m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

Terceira prova do CBSEE-PRIN > Final Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,95m.

Largura máxima: 1,00m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: de 10 a 12, com dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,95m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,95m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,90m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

ART. 326 – Campeonato Brasileiro de Cavalos Novos

1. Participação:

1.1 Poderão participar do Campeonato todos os cavalos aos quais foram emitidos Passaportes Nacionais CBH e que possuam registro em qualquer Stud Book Brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Agricultura;

1.2 Poderão ainda participar cavalos oriundos de outros países, desde que possuam registro oficial em seu país de origem, em Stud Book reconhecido pela World Breeding Federation for Sport Horses-WBFSH, e que tenham sido legalizados perante a CBH, incluindo a quitação das taxas devidas. Estes cavalos deverão possuir Passaporte CBH ou Passaporte ABCCH, devidamente acompanhado de capa CBH;

1.3 O número de animais inscritos e participantes no Campeonato, por concorrente e/ou por categoria, é ilimitado.

2 Idades

1.1 O Campeonato será subdividido em categorias de 4, 5, 6 e 7 anos de idade.

2.2.O ano hípico para cavalos nascidos no hemisfério sul deve ser considerado de 1 de agosto do ano em questão a 31 de julho do ano seguinte.Os cavalos nascidos no hemisfério norte , terão a sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro.

3. Concorrentes

3.1. Os cavalos deverão ser apresentados somente por concorrentes das categorias Sênior ou Junior > 16 anos;

3.2. Um mesmo cavalo poderá ser apresentado por no máximo, 2 (dois) concorrentes, ao longo de todas competições do Campeonato.

3.3. Cada concorrente poderá apresentar um número ilimitado de cavalos no Campeonato.

4. Representatividade e Inscrição:

4.1. Excepcionalmente os conjuntos representarão nestes Campeonatos as Federações Estaduais onde os animais estão registrados e, assim, deverão por estas, serem inscritos;

4.2. Os concorrentes poderão pertencer a qualquer Federação Estadual, igual ou diferente da representada pelo cavalo.

5. Registros

- 5.1. Poderão participar do Campeonato somente cavalos cujos Passaportes e Certificados de Registro Genealógico **Definitivo** forem apresentados em original à Comissão Veterinária do evento no ato da Inspeção Veterinária;
- 5.2. Estes registros devem conter obrigatoriamente a resenha do cavalo;
- 5.3. As informações contidas no certificado de propriedade devem ser as mesmas do passaporte do animal.

6. Entrada dos Animais

- 6.1. Todos os animais deverão, obrigatoriamente, dar entrada nas dependências do concurso, até a data e hora, especificada no Programa do Campeonato, para que sejam inspecionados, não podendo mais se retirar do local do evento.

7. Embocadura e Arreamento

- 7.1. A escolha da embocadura é livre entre as permitidas pelo Regulamento de Salto, **com exceção à categoria CN 4 anos que deverá apresentar-se de bridão articulado.**
- 7.2. Nos cavalos da categoria 4 anos será permitido o uso de martingal “fixo”.
- 7.3. Nas categorias Cavalos Novos 4 e 5 anos, não será permitido o uso de equipamentos de “proteção” nos membros posteriores dos animais, durante os percursos e/ou na distensão, a menos daqueles fornecidos pelo Comitê Organizador do evento.

8. Ordens de Entrada

- 8.1. Sorteio no primeiro dia de competições para todas as categorias
- 8.2. Nas categorias 4,5,6 e 7 anos, a ordem de entrada para o segundo dia obedecerá a novo sorteio . A ordem de entrada do terceiro dia obedecerá a ordem inversa de classificação após dois dias de competições. Em caso de empate para o primeiro lugar , haverá um sorteio para a definição da ordem de entrada desses conjuntos empatados.

9. Generalidades

Concorrentes que eventualmente não completarem a 2ª prova (desistência, eliminação, etc.) estão impedidos de participarem da 3ª prova, em todas as categorias;

10. Formas de Julgamento

CN 4 anos/ CN 5 anos / CN 6 anos / CN 7 anos

Será utilizada a contagem por pontos perdidos para efeito de classificação no Campeonato na primeira,segunda e terceira provas.

Participarão da terceira prova os 40% melhores classificados na somatória dos pontos perdidos na primeira e segunda provas (de qualquer forma todos os cavalos que tenham “Zerado” o percurso de cada uma das duas primeiras provas qualificativas). Em caso de empate para a ultima vaga, todos os cavalos empatados disputarão a terceira prova. Não participarão da terceira prova, os cavalos que participarem da prova extra da categoria.

10.1. Desempate para o título do Campeonato

Haverá desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das categorias, em caso de igualdade de penalidades após os três dias de provas.

10.1.1. Categorias CN 4 anos / CN 5 anos

O desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares dessas categorias será disputado ao Tempo Ideal.

10.1.2. Categorias CN 6 anos / CN 7 anos

O desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares dessas categorias será disputado ao cronômetro.

11. Aspectos Técnicos das provas

11.1 Nas categoria 4 e 5 anos as provas serão:

- 1^a . prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela “A” , Art. 238.1.1
- 2^a . prova: Sem cronômetro e com tempo concedido,, Tabela “A” , Art. 238.1.1
- 3^a . prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela “A” , Art. 238.1.1

Desempate ao cronômetro,,”Tempo Ideal “,Tabela “A” , 238.6.1

11.2 Na categoria 6 e 7 anos as provas serão:

- 1^a . prova ,Sem cronometro e com tempo concedido Tabela “A”, Art 238.1.1
- 2^a . prova: Sem Cronômetro e com tempo concedido, Tabela “A”, Art. 238.1.1
- 3^a . prova: Sem Cronômetro, com tempo concedido, Tabela “A”, Art. 238.1.1

Desempate ao cronometro,Tabela “A”,Art.238.2.1

11.3 Entre a segunda prova qualificativa e a prova final de todos os Campeonatos deverá, obrigatoriamente ser previsto um dia de descanso, para os cavalos.

12. Treino Facultativo Organizado

12.1. Para os CBCN das categorias 04, 05, 06 e 07 anos, no dia em que antecede

a primeira prova qualificativa, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, com um percurso armado, consistindo de aproximadamente oito obstáculos incluindo uma combinação.

12.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

12.3. A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia de provas para cada categoria.

12.4. Cada concorrente disporá de, no máximo 90 segundos, para treinar livremente cada cavalo.

12.5. Instrutores terão livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

12.6. Não poderão ser distribuídos prêmios de nenhuma espécie;

13. Exigências Técnicas

As provas qualificativas terão as seguintes exigências técnicas:

CN 4 anos

- Treino: 1,10 x 1,30m, com um duplo.

- 1º dia: 1,10 x 1,30m, máximo 1 duplo, 8 ou 9 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,10 x 1,30m, máximo 1 duplo, 8 a 10 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,10 x 1,30m, máximo 2 duplos, 8 a 10 obstáculos, Art.238.1.1., Vel. 350m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, com largura máxima de 1,00m.

** Rio não autorizado.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

CN 5 anos

- Treino: 1,20 x 1,40m, com um duplo e fosso móvel.

- 1º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), máximo dois duplos, 10 a 12 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m./min.

- 2º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), máximo dois duplos, 10 a 12 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,25 x 1,40m (1,50m para tríplice), um duplo e um triplo, 10 a 12 obstáculos, Art.238.2.2, Vel. 350m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 1,20m

**** Rio não autorizado.**

.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

CN 6 anos

- Treino: 1,30 x 1,70m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º dia: 1,30 x 1,70m (1,60m para tríplice), mínimo dois duplos, Art. 238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,30 x 1,70m (1,60m para tríplice), um duplo e um triplo. Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,35 x 1,70m (1,60m para tríplice), um duplo, um triplo e rio Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 1,50m.

** Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,50m inclusive a sebe.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

CN 7 anos

- Treino: 1,35 x 1,80m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º dia: 1,35 x 1,70m (1,80m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), um duplo, um triplo e rio, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 2,00m.

** Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,70m inclusive a sebe.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

FÓRMULA DO SUPER-CAMPEÃO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

Será sagrado SUPER-CAMPEÃO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS da geração o animal de 7 anos que tiver computado o maior número de pontos atribuídos, de acordo com a tabela abaixo, nas edições anteriores do CBSCN, onde ele tenha disputado as categorias 4, 5 e 6 anos e classificado-se até 10^o. lugar na classificação final do mesmo.

Não é obrigatória a participação na categoria 4 anos, porém no caso de participação serão somados os pontos atribuídos.

O pior resultado alcançado em uma das categorias dos campeonatos (até 10^o. lugar), ou eventualmente a categoria não disputada (CN 4 anos) , deverá ser descartado.

Em caso de empate para o título de SUPER-CAMPEÃO, computados os pontos da tabela abaixo, será sagrado SUPER-CAMPEÃO o animal detentor do melhor resultado na categoria CN 7 anos.

TABELA DO SUPER-CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

CLASSIFICAÇÃO	CN 4 ANOS	CN 5 ANOS	CN 6ANOS	CN 7 ANOS
1 ^o	10	20	30	40
2 ^o	9	18	27	36
3 ^o	8	16	24	32
4 ^o	7	14	21	28
5 ^o	6	12	18	24
6 ^o	5	10	15	20
7 ^o	4	8	12	16
8 ^o	3	6	9	12
9 ^o	2	4	6	8
10 ^o	1	2	3	4



CBH organizara os campeonatos em verde

obs:1 SR : A partir de 16 anos de idade.

YR : De Janeiro do ano em que completar 16 anos, até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

JR : De Janeiro do ano em que completar 14 anos, até Dezembro do ano em que atingir 18 anos.

PJR : De Janeiro do ano em que completar 14 anos, até Dezembro do ano em que atingir 16 anos.

MR : De Janeiro do ano em que completar 12 anos, até Dezembro do ano em que atingir 14 anos.

PMR : De Janeiro do ano em que completar 11 anos, até Dezembro do ano em que atingir 13 anos.

MMR : De Janeiro do ano em que completar 8 anos, até Dezembro do ano em que atingir a 11 anos.

JCT : De Janeiro do ano em que completar 17 anos, até Dezembro do ano em que atingir a idade de 21 anos.

JC : De Janeiro do ano em que completar 15 anos, até Dezembro do ano em que atingir a idade de 21 anos.

JCA : De Janeiro do ano em que completar 14 anos, até Dezembro do ano em que atingir a idade de 21 anos.

JCB : De Janeiro do ano em que completar 12 anos, até Dezembro do ano em que atingir a idade de 21 anos.

Amador- De Janeiro do ano em que completar 22 anos em diante

Master- De Janeiro do ano em que completar 40 anos em diante

Escola : De janeiro do ano em que completar 8 anos em diante

obs:2 LT : De janeiro do ano em que completar 14 anos em diante

L : De janeiro do ano em que completar 12 anos em diante

LA : De janeiro do ano em que completar 11 anos em diante

LB : De janeiro do ano em que completar 8 anos em diante

CN: Quando o Campeonato Brasileiro ocorrer no segundo semestre sera considerada a idade do cavalo no primeiro semestre

Esta publicação torna sem efeito qualquer publicação anterior sobre este assunto.